



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº CD 001/92, DE 07 DE FEVEREIRO De 1992

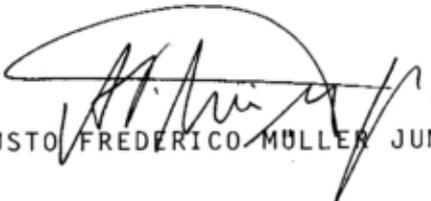
O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370, de 16 de outubro de 1971), bem como os termos do processo nº CD/080/91;

R E S O L V E :

Artigo Único - Homologar o Termo Aditivo ao Convênio firmado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger para a realização de projetos do Programa UNESTADO - A Universidade nas Cidades.

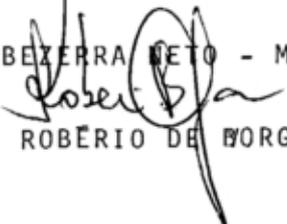
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 07 de fevereiro de 1992.

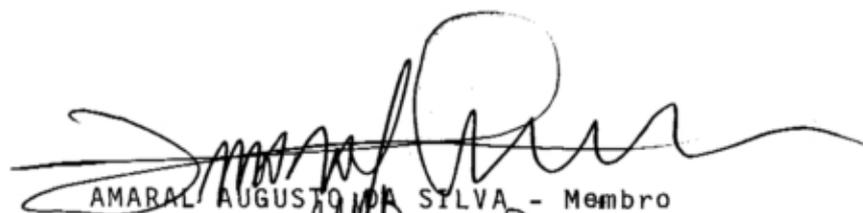
  
AUGUSTO FREDERICO MÜLLER JUNIOR - Presidente

ATTÍLIO OURIVES - Membro

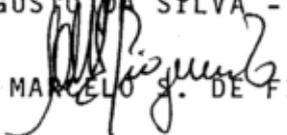
  
ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro

VICENTE BEZERRA NETO - Membro

  
FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro



AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro



CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro